

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT & C. Rua da Cadêa N. 100, e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.

Subcreve-se a 20\$000. rs. por hum anno; 10\$ rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa dos Srs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do Ouvidor N.º 76.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.—50

RIO DE JANEIRO, Quinta-feira 20 de Fevereiro de 1834.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO

SENHOR. — A Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional desta Villa de Nossa Sra. da Guia de Mangaratiba, vai agora levar com o mais profundo respeito, e devido acatamento, á Augusta Presença de V. M. I. a humilde, e a mais affectuosa offerenda de seus Patrioticos sentimentos, e filial gratidão, por haver salvado a Patria, quasi a pique de se perder; e que, se infelizmente houvera sido victima da malignidade de seus inimigos, offerceria sem duvida ás Nações Livres hum quadro o mais tristemente desagradavel, e ao mesmo tempo ignominioso ao Nome Brasileiro.

Mas, Senhor, o Soberano Arbitro dos Imperios; e do Destino das Nações, cuja Providencia infalivel rege, e dirige a marcha dos successos, como bem lhe apraz, fez instantaneamente dissipar a tempestade imminente, e abortar o infernal plano de perfidia a mais aggravante, e que havia sido forjado no denegrido seio das trevas; ficando esse mysterio de iniquidade, patente á luz do Sol para perpetua ignominia, vergonha, e confusão dos malvados.

Custaria á crer, Senhor, se os factos o não comprovassem com a ultima evidencia, que aquelle mesmo, a quem a Heroica, e Briosas Nação Brasileira pelo Orgão de seus Representantes havia encarregado a Guarda, a defeza, e conservação dos bellos, e formosos Dias da Virtuosa Innocencia de V. M. I., como hum Anjo Tutellar, fosse o mesmo, que maquinasse, e ordisse huma trama tão execranda, como abominavel e escandalosa. Como tão depressa se ha transformado o Anjo de Luz em hum Anjo de Trevas! Porem desgreçadamente o Homem, que só escuta a voz do seu amor proprio, de tudo he capaz; quando tem a infelicidade de se deixar arrastar pela impetuosa torrente de suas paixões dominado pela idéa de se vêr sublimado, da maneira que for, ao pinaculo do Poder, que ambiciona; desterrando desde logo de suas vistas, e de seu pervertido coração, os doces e virtuosos sentimentos de honra, e probidade.

A Sábia, e tão opportuna medida, que a Regencia Permanente, em Nome de V. M. I., Adoptou, e Poz em pratica para Salvar a Não do Estado, então flutuante no meio de tão perigosa borrasca, não só he hum digno objecto de Acção de Graças da parte da Sociedade Defensora, que existe neste Municipio, mas ainda, o que he mais, virá á ser para as Idades Viudouras, hum plausivel monumento de eterna Memoria: e os Brasileiros dignos deste Nome, ora existentes, transmittirão, cheios do major enthusiasmo a seus filhos, a Gloria, e a Fortuna, que resultarão á Nação no ditoso, e memoravel Dia, em que V. M. I. Teve hum como segundo Nascimento na Ordem Politica, e Moral; Triunfando gloriosamente dos vis estratagemas dos infames restauradores, que pertendião com tanta deshumanidade, e manifesta injustiça, reduzir-nos á antiga escravidão, e arrancar dos nossos braços, e do Throno, o Primeiro Principe, Filho do mesmo Solo, e delicioso Fructo da terra de Santa Cruz; e em quem os bon

Brasileiros tem collocado suas mais justas, e lisongei-ras esperanças.

Deos Guarde á V. M. I. Sala das Sessões da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional na Villa de Mangaratiba, em 2 de Fevereiro de 1834. — *Francisco Alvares Teixeira Rubião*, Presidente. — *Antonio Corrêa de Carvalho*, 1.º Secretario. — *P. Manoel Alvares Teixeira*, 3.º Secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Tendo a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., sido informada ha dias, de que frequentes reuniões se fazião de gente suspeita em casa do Padre Marcelino Pinto Ribeiro, e que se sedusia, e alistava gente para pegar em armas contra a mesma Regencia, e Governo legalmente estabelecido, e constando agora que hoje taes reuniões forão mais numerosas, e que por isso se acha essa Villa em estado de agitação, receando cada hum por sua segurança, e pela tranquillidade publica; posto que a mesma Regencia deya estar descansada, por isso que V. S. se acha agora servindo o lugar de Juiz de Paz, e sem duvida terá dado todas as providencias para que se malogrem ahi os planos dos agitadores, e inimigos da publica tranquillidade; todavia vigilante, como está, e attenta aos movimentos de taes perturbadores; Ordena que V. S. não só informe sem demora sobre qualquer occorencia, que tenha havido, como que dê todas as providencias, que lhe compete dar, para que taes planos não vão a effeito, e sejam punidos os seus perversos autores, requisitando V. S. a força, que julgar necessária, que promptamente lhe será remetida. A Regencia, muito confia no seu zelo, probidade, e patriotismo, á bem da publica segurança, e tranquillidade.

Deos Guardé á V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Fevereiro de 1834, (pela meia noite.) — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*. — Sr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque.

— Illm. e Exm. Snr. — O Aviso de V. Ex. em data de 14 do corrente foi-me entregue neste momento, no largo Municipal em frente á Cadêa desta Villa, aonde me acho com aquelle numero de Guardas Nacionaes que tem sido possivel reunir-se, e vão-se reunindo, em consequencia de requisição minha.

Pelas 11 horas e meia da noite, que corre, tive denuncia de que a tranquillidade deste Districto era ameaçada: estando já fora da minha casa recebi hum Officio do Juiz de Direito desta Comarca, prevenindo-me tambem de igual denuncia. Tenho já reunidos quarenta homens Guardas Nacionaes: o Commandante da Curveta Campista remetteo-me hum reforço de trinta homens.

Tendo apprehendido já algumas pessoas suspeitas e hum feixe de espingardas, e acabo de mandar dar busca em huma casa que me foi denunciada de haver grande quantidade de armamento.

Eis o que o tempo me permite de participar á V. Ex. em cumprimento do Aviso acima mencionado.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande-15 de Fevereiro de 1834, pelas quatro horas e hum quarto. Illm. e Exm. Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque*. — Juiz de Paz do 1.º Districto da Praia Grande.

— Accusando recebido o seu Officio escripto pelas 4 horas e hum quarto da manhã de hoje, e ficando inteirado do seu contheudo, tenho de communicar á V. S., que tive muita satisfação de me não haver enganado quando suppuz, que estaria vigilante, e que daria as necessarias providencias para que se malograssem os planos dos agitadores, e inimigos da publica prosperidade; Ora cumpre, de Ordem da Regencia, que V. S. mande chamar hum Line José Souto, Guarda Nacional da 1.ª Companhia de S. Gonçalo, hum Zeferino José de Abreu, Capitão da Companhia de Cavallaria dita, e hum Claudino José Tinoco, Tenente da mesma, os quaes, tendo sido convidados para pegar em armas contra a Regencia, e Governo legal, cumpre que sejam inquiridos para se proceder contra os criminosos. Igualmente cumpre que com toda a energia se procure descobrir onde existe o mais armamento, e munições, e os individuos entrados nesta desordem e tentativa, malograda pela vigilancia e patriotismo das Authoridades, e dos bons Cidadãos. Se julgar ainda necessaria qualquer força, pode V. S. requisita-la logo, que lhe será promptamente enviada.

Deos Guarde á V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1834, (pelas 7 horas da manhã.) — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*. — Sr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque.

— Illm. e Exm. Snr. — Em seguimento ao Officio que dirigi á V. Ex. hoje pelas quatro horas e hum quarto da manhã, tenho á communicar á V. Ex. que com effeito ao amanhecer do dia estavam já apprehendidas as arma, que se achavão na casa do largo do Pelourinho, segundo a busca que ahi mandei proceder, sendo o numero dellas o de cento e desenove, e todas das que se denominão Reinas. Forão encontrados com as mesmas armas, dous pretos escravos, e tres cavalos que parece tinhão sido conductores dellas, ou estavam para as levar a outro destino.

Inclusa achará V. Ex. a lista dos homens suspeitos que forão tambem postos em custodia; cumpre-me todavia diser á V. Ex., que elles forão apprehendidos desarmados e transeuntes; e da averiguação e interrogatorio que passo agora á proceder, não sei se poderei ter justo motivo para continuar na detenção, salvo porem os escravos e Es-

trangeiros, a quem não relaxarei da prisão presentemente, qualquer que seja a defesa destes.

Devo comunicar á V. Ex., que tenho informações de que nas proximidades da Villa, existem grupos, e grupos armados, de cincoenta e cem pessoas, que presumo com animo hostil: a força de Guarda Nacional reunida nesta Villa não tem ainda excedido de quarenta praças; e posto que espero alguns trinta do Districto da Jurujuba, que forão requisitadas desde esta manhã; e tenho aqui deixado o reforço de quatorze soldados do que me foi remetido pelo Commandante da Fragata Campista; não tenho as melhores esperanças de poder contar com essa gente: são cidadãos da Guarda Nacional, e por isso mesmo relacionados talvez com quaesquer aggressores, que possão haver moradores no mesmo Districto.

Em huma palavra, sendo interrompido, no momento de escrever este á V. Ex., pelo de V. Ex. em resposta ao que escrevi pela manhã, não posso dizer mais senão que me he sumamente indispensavel todo o auxilio de força que V. Ex. me poder prestar, observando sempre á V. Ex. que a qualidade he preferivel ao numero.

Fico inteirado do que mais se contem no officio de V. Ex., de que acima fiz menção para proceder logo que o tempo me dê lugar.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande 15 de Fevereiro de 1834, pelas onze horas da manhã.— Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios da Justiça. — O Juiz de Paz do 1.º Districto da Villa da Praia Grande, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Lista á que se refere o officio N. 4.

Em quinze de Fevereiro de 1834.

— João Congo, Escravo do Padre Marcelino, Ignacio Criolo, Escravo de José Justiniano, José Benguella, Escravo do Tenente José da Costa Barros; José Alexandae da Costa Barros, Natural do Rio de Janeiro, idade vinte e sete annos, Solteiro, Lavrador; Francisco Pereira da Cunha, Natural de Portugal, idade vinte e cinco annos, Casado, Negociante; João Bernardo da Afonseca, Natural do Rio de Janeiro, idade vinte e sete annos, Casado, Lavrador; Antonio Luiz da Cunha, Natural do Rio de Janeiro, Viuvo, Negociante; Matias José Martins, Natural do Rio de Janeiro, idade de nove annos, Solteiro, Corrieiro; João Nunes, Natural d'Allemanha, idade trinta e cinco annos, Casado, Lavrador.

Conforme. — Hollanda Cavalcanti.

— Em resposta ao Officio de V. S., que acabo de receber, envio vinte homens de Infantaria, e dez de Cavallaria, com os quaes pode contar; elles devem ser por V. S. empregados immediatamente em fazer dispersar quasquer grupos de gente desarmada, que se não ache reunida por ordem legal, e reunidos á força que já lá tem á sua disposição, bater vigorosamente quaesquer que se apresentem armados illegalmente, e com animo hostil. Alem disso levão ordem especialmente para percorrerem os pontos que julgarem convenientes, e descobrirem onde quer que possa existir gente armada e hostil, afim de prenderem os cabeças, e bate-los se por ventura resistirem. Escuso de recomendar á V. S. a maior energia para que não cheguem a reunir-se esses agitadores, e inimigos da tranquillidade publica. Convém igualmente que mande prender o Padre Marcelino Pinto Ribeiro, e hum José Justiniano de Azeredo Coutinho, grandemente indiciados de promotores e cúmplices dessa desordem, que apresenta todo o caracter de huma tentativa combinada. Deve tambem requisitar alguma força de cavallaria ao Chefe da Legião em S. Gonçalo. A Regencia finalmente, muito espera do seu zelo e perspicacia para destruir logo ao nascer hum semelhante germen de anarchia, e guerra civil; e se V. S. julgar pouca a força que ora vai, ainda mesmo depois de reunida a que lá tem, requirite immediatamente mais.

Deos Guarde á V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque.

— A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II. julga muito conveniente, que V. S. remetta quanto antes, ainda hoje com dia, para esta Cidade, á entregar no Quartel do Corpo de Permanentes, todo o armamento e cartuxame, que ahi se tem apprehendido á esses inimigos da publica tranquillidade; bem como que faça igual remessa das pessoas, que tem sido presas, para ficarem em custodia aqui com mais segurança, em quanto se não restabelece ahi de todo a tranquillidade, se por ventura vir que pode esse grupo de anarchistas acometter a Cadeia para os soltar.

Deos Guarde á V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

— Illm. e Exm. Sr. — Marchei ás 3 horas da tarde para a Fazenda Pehiba, á indagar pela estrada, o que havia respeito aos desordeiros, e encontrei em terras do Engenho do Fonseca no portão da casa denominada Quaresma, quarenta homens pouco mais ou menos á Cavallo e a pé com algumas armas ensarilhadas, com sentinellas avançadas nas eminencias mais proximas, os quaes não me fizeram mal em consequencia de me não conhecerem, he tudo quanto posso informar á V. Ex.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande 15 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira. — João Nepomoceno Castrioto.

— Illm. e Exm. Sr. — Logo que chegarão aqui trinta homens do meu Corpo, vinte de Infantaria, e dez de Cavallaria marchei com elles e com mais dez Guardas Nacionaes, e quatorze de Artilheria de Marinha, ao lugar onde estavam os desordeiros, porem em meio de caminho teve noticia, que tinha deixado aquelle lugar, e seguido a estrada que vai para o Pehiba; então deixei a Infantaria, e com dez Soldados de Cavallaria marchei á todo o galope á ver se os encontrava para os perseguir, chegando até perto da Fazenda do Barreto; porem como anoitcesse, e a estrada offerecesse bellas proporções para se emboscarem, assentei melhor voltar, e com effeito o fiz, dando depois busca em duas cazas onde elles estiverão, nada mais pude encontrar, do que as cartas, que inclusas remetto, dirigidas á José Justiniano de Azeredo Coutinho. Por hoje creio que não ha, que receiar neste ponto, não obstante eu de acordo com o Commandante das Guardas Nacionaes, vou tratar de acautelar tudo, que for possivel.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande 15 de Fevereiro 1834. — Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — João Nepomoceno Castrioto.

— Constando agora á Regencia, que o homem, em cuja casa forão achadas as armas, que V. S. me communicou terem sido apprehendidas, em consequencia da busca, que mandou dar, passeia ainda livremente por essa Villa, rindo-se e escarnecendo dessa apprehensão, o que tem justamente indignado os bons Cidadãos amigos da publica tranquillidade, pois que tal homem, assim como outros altamente indiciados de promotores da anarchia e guerra civil, que começa ahi á desenvolver-se com a apparição de grupos armados, deverão ser logo prompta e energicamente presas, para depois se proceder ás convenientes averiguações: Ordena a mesma Regencia, que V. S., em quem muito confia, faça immediatamente prender a esse, e a outros indiciados, e proceda com a maior actividade, e energia, como muito convém, para que taes per-

turbadores não tomem corpo, e quando estejão reunidos armados hostilmente sejião batidos com todo o vigor.

Deos Guarde á V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

— A vista do que Vm. expõe em o seu Officio, que acabo de receber, cumpre que sem perda de tempo, reunindo toda a força, que julgar conveniente, e que ahi se achar, bata vigorosamente esse grupo de gente armada e inimiga, que se acha reunida na Fazenda, ou terras do Fonseca. Entenda-se á este respeito com o respectivo Juiz de Paz, e Commandante do Batalhão das Guardas Nacionaes dessa Villa, á quem comunicará esta ordem, se houver tempo para isso, ficando ha intelligencia de que, o que cumpre primeiramente fazer, he bater os homens armados, que se achão hostilmente reunidos, de modo que sejião promptamente dispersados.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. João Nepomoceno Castrioto.

Illm. e Exm. Sr. — Depois da ultima participação que fiz á V. Ex., tem occorrido a apprehensão de hum caixote com cartuxos embalados de mosquetaria, e pederneiras, muitos utensilios de huma fabrica de moeda de cobre, e algumas balas soltas de mosquetaria: o caixote foi apprehendido na cabeça de hum negro que foi logo preso; e os utensilios da fabrica, e balas forão em huma casa em que tive denuncia de haver munições de guerra. Foi igualmente preso hum miseravel roceiro, com hum maço de cartuchos, e que debandara do grupo, que se achava reunido, e outros por suspeitos.

A força dos 30 homens, que me foi remettida por V. Ex.; aqui chegou pelas 5 horas da tarde, partio immediatamente com mais 12 Guardas Nacionaes, á encontrar-se com o grupo que me constava achar-se nas immedições de Santa Anna, termo deste Districto; e á dar buscas em duas cazas proximas a esse lugar, em que me denunciavão haver armamento; esta força acaba de recolher-se neste momento (10 horas da noite) tendo perseguido o grupo de que tiverão noticia na distancia de mais de duas legoas desta Villa, não o poderão porem alcançar, e assevera-me o Commandante que hia o mesmo grupo já em debandada, o que he muito provavel, segundo a vigilancia que tem havido sobre este negocio. Todavia eu não tenho ainda motivos de confiar na tranquillidade do Districto, e continuo á estar em guarda contra qualquer acontecimento, devendo porem confessar á V. Ex. que o ultimo reforço recebido parece ter sido muito proficuo.

Devo ultimamente prevenir á V. Ex., que eu não posso dar attenção á denuncias que me não são feitas com as formalidades requeridas, e que não tendo achado motivo sufficiente para proceder á prisões de certas pessoas indigitadas; e posto que não tenha ainda relaxado individuo algum dos que me tem sido apresentados pelas patrulhas e Inspectores de Quarteirões, como suspeitos, todavia não sei se poderei conservar já alguns delles em prisão.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande 15 de Fevereiro de 1834, pelas 11 horas da noite. — Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça. — Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Juiz de Paz do 1.º Districto da Villa da Praia Grande.

— Illm. e Exm. Sr. — Neste momento dei parte ao Sr. Juiz de Paz, que no Porto de S. Lourenço, em casa de Silvestre dos Reis Nunes, me constava se tinham reunido alguns individuos dos que pertencem a Pehiba; pedindo-lhe eu sua authori-

dade para poder lá mandar, com effeito deu-se na casa, e achou-se o armamento que consta da relação junta, achando-se alem disso grande porção de esteiras no chão, que dão idéa de que foi certa alli a reunião, porem a casa achou-se aberta pelos fundos, e desamparada; hontem a tarde alem de mais huma espingarda irmã das que apprehendi pela madrugada de hontem, achou-se mais huma porção grande de balas do adarme 17, com preparos para encartuxar, e bem assim huma porção de chapas de cobre cortado, e dous cunhos, hum de quatro, e outro de dous vintens, em Santa Anna na casa da propriedade de Peixoto, alugada a Joaquim Bernardino Vieira Guimarães, que foi preso e remettido com os objectos acima ditos, ao Sr. Juiz de Paz. Pelas 9 horas da manhã marchou a Cavallaria de Permanentes e Nacionaes de S. Gonçalo debaixo do Commando do Sr. Capitão Castrioto, á descobrir os rebeldes até Pehiba, onde consta estão aquartelados: nada mais tem occorrido de novidade, só tenho á ponderar, que toda a demora na remessa do armamento he de muito cuidado, com especialidade para mim, bem como dos presos.

Deos Guarde á V. Ex. Accampamento na Praça Municipal da Praia Grande, 16 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Ex. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — Manoel Rodrigues de Amorim, Major do Batalhão de Guardas Nacionaes, e Commandante interino.

— Acabo de receber o seu Officio de hoje, e ficando inteirado do seu contheudo, tenho de communicar-lhe que a Regencia, em Nome do Imperador O Senhor D. Pedro II., muito confia do seu zelo, e actividade, para que se descubra onde existe mais armamento, e munições, e onde se achão reunidos esses agitadores, e inimigos da publica tranquillidade, e segurança individual; e espera que neste empenho Vm. será incansavel, e prestará á Patria os serviços, que elle deve esperar de todo o bom e pacifico Cidadão. Já officiei ao Juiz de Paz para fazer a remessa das armas, que se tem apprehendido.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Commandante interino do Batalhão de Guardas Nacionaes da Praia Grande.

— Illm. e Exm. Sr. D'accordo com o Juiz de Paz convencionei com o Commandante da Legião para mimos até a Fazenda do Pehiba, onde me constou por diferentes denuncias que se achavão os desordeiros Capitaneados por José Justiniano, e com effeito parti ás 10 horas da manhã com dez Permanentes, e dez Guardas Nacionaes de Cavallaria, e o Commandante da Legião marchou para S. Gonçalo á reunir toda a Guarda Nacional, a fim de marchar de reserva, e proteger a minha retirada caso fosse perseguido; cheguei ás tres horas da tarde ao dito lugar, sem ter a menor resistencia, não obstante a minha força ser, mui deminuta a que me constou elles tinham, e como não os encontrasse, e levasse instrucções do Juiz de Paz para dar busca na casa, dei-a com effeito, e encontrei onze armas de adarme 17, iguaes ás que se apprehenderão na Praia Grande, tres lanças, sendo huma, a que usava para sua Arma o José Justiniano, dousentos cartuxos embalados, setenta pedreiras de Espingardas, e muitas pistollas, que não posso diser o numero, porque entreguei-as, e armei com ellas os Guardas Nacionaes, que tinham hido comigo; assim mais cinco Cavallos promptos de arreios, dos quaes não se poderão servir os desordeiros pela precipitada fuga de alguns que lá se achavão; poucos instantes depois, appareceu o Juiz de Paz do primeiro Districto de S. Gonçalo, que lavrou auto, e tomou conta de tudo: d'allí marchei e cheguei a este ponto ás 8 horas da noite, dando parte do occorrido ao Juiz de Paz. Os Cabanos estão no matto, e creio que por hoje nada ha que receiar de suas loucuras: tenho mandado diferentes espias, e a manhã espero ter algumas noticias do lugar certo, em que se achão.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande 16 de Fevereiro de 1834, ás 9½ da noite. — Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — João Nepomoceno Castrioto, — Capitão.

— Accusando neste momento (duas horas da noite) o recebimento do Officio de V. S., em que participa a apprehensão de hum caixote com cartuxos embalados, e outros objectos, e communica não ter ainda á hora, que o escreveo (dez da noite) motivos para confiar na tranquillidade do Districto; bem como que não tem achado motivos sufficientes para proceder á prisão de certas pessoas indigitadas; devo, de ordem da Regencia, responder á V. S., que todas as pessoas, que dahi vem, indigitão essas pessoas como authores e cúmplices nessa tentativa, e tanto isso, como muitas outras circumstancias, que tem occorrido, são perante a Lei motivos mais que sufficientes para pelo menos serem postos em custodia, até ulterior averiguação; o que cumpre fazer tanto mais, quanto he evidente, que para o interior se achão esses agitadores reunidos, os quaes infalivelmente se animarão, vendo que seus cúmplices não forão promptamente presos, como o exigia a publica tranquillidade, pelo que Ordena a mesma Regencia, que V. S. possuindo-se dessa verdade, faça quanto antes prender a esses indigitados, e proceda no mais com a actividade e energia que muito convém, e que pela Regencia lhe tem sido recomandado. Devo prevenir á V. S. de que talvez pelo desasocego desse Districto, e noticias vindas dahi muito alteradas, e espalhadas no Publico, tem havido esta noite algum desasocego em parte dos habitantes desta Capital, que todavia, pela vigilancia das Authoridades, não offerece motivo algum para recear-se alteração na publica tranquillidade: o que communico, para que tambem ahi não sejam alteradas quasquer noticias, que lhe forem dadas sobre o socego na Capital.

Deos Guarde á V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — Sr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque.

— Tendo já hoje officiado á V. S., fazendo ver quanto seria conveniente que, em quanto se não acha ahi restabelecida a tranquillidade publica, fossem os homens, que forão presos por suspeitos, e indiciados como promotores dessa desordem, remettidos para aqui em custodia, para se proceder depois ás ultteriores averiguações e diligencias da Justiça, á vista da fraqueza dessa Cadea, e da existência ainda de grupos armados; ora de ordem da Regencia, communico á V. S. que deve mandar taes presos como em custodia para a Fragata Paraguassu pelos motivos acima referidos, bem como Ordena a mesma Regencia, que V. S. remetta para aqui a entregar ao Commandante do Corpo dos Permanentes as armas, e munições, que ahi se tem apprehendido, ou forem apprehendendo.

Deos Guarde á V. S. Palacio de Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

— Illm. e Exm. Sr. — Tenho demorado a continuação a continuação da minha correspondencia com V. Ex., por ter querido communicar á V. Ex. o resultado das Comissões de que forão encarregadas as forças de vinte e quatro homens de Cavallaria, e trinta Guardas Nacionaes, que partindo desta Villa pelas nove horas da manhã, chegão neste momento, sete horas da noite. Das partes inclusas por copia dos Commandantes das mesmas forças conhecerá V. Ex. o effeito dessas diligencias.

Pelas 11 horas da manhã de hoje, forão apprehendidas quatro espingardas cinco baionetas, duas espadas, quatro pistollas, que tudo foi achado em huma casa no lugar de S. Lourenço, em que mandei dar busca.

Pelas 4 horas e meia da tarde procurou-me hum Official subalterno, que disse ser do Corpo de Permanentes, requisitando-me por parte de V. Ex. todo o armamento e munições de Guerra, que eu tivesse apprehendido, e os presos suspeitos para os levar para a Cidade: pedi-lhe os avisos e ordens de V. Ex. para mim; e sendo-me respondido que só tinha ordens voacas, e huns apontamentos particulares, despedi-o, asseverando-lhe que não me cumpria estar por ordens transmittidas por aquella forma, e que communicasse isto mesmo á V. Ex. Meia hora depois que me fallou este Official, achando-me eu em casa do Juiz de Direito desta Comarca recebi o officio de V. Ex. que me foi entregue por hum Guarda Nacional; e em que V. Ex. me ordenava remetteste ainda com dia á entregar no Quartel do Corpo de Permanentes todo o armamento e cartuxame que aqui se tem apprehendido aos inimigos da publica tranquillidade; bem como que faça igual remessa das pessoas, que tem sido presas, para ficarem em custodia ahi com mais se-

gurança, em quanto se não restabelece aqui de todo a tranquillidade, se por ventura eu vir que póde o grupo de anarquistas acometter a Cadea para os soltar.

A' vista desta ordem, deliberei de me intelligenciar com o Commandante da Fragata Campista, que aqui se achava, e acordamos em ser remettido para a mesma Fragata, aquella parte do armamento apprehendido, cujo deposito poderia já ter lugar, e que não poderia estar com segurança nesta Villa: e partio immediatamente para a mesma Fragata esse armamento.

Não posso porém dar ainda destino algum á pessoas que estão em custodia por desconfianças.

Exm. Sr. ha muitos dias, expuz á Camara Municipal desta Villa, que já me não competia o exercicio de Juiz de Paz; essa exposição ainda não foi attendida, e nem me consta que a Camara Municipal se tenha reunido.

Hoje estou fatigado a ponto de não poder enxergar o que estou escrevendo, eu não duvidaria todavia de acabar no serviço publico: mas o mesmo serviço publico exigirá talvez de mim hum momento de repôso: e se o meu incomodo continuar, certamente não me será possivel desempenhar os deveres á meu cargo, quicá mal executados já.

Deos Guarde á V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — Praia Grande 16 de Fevereiro de 1834 pelas 10 horas da noite — Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Juiz de Paz do 1.º Districto da Villa da Praia Grande.

— Illm. e Exm. Sr. — Acabo de receber o Officio que por copia remetto á V. Ex. do Juiz de Paz Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti, pelo qual me transmittê a vara de Juiz de Paz, que eu aceito por estar juramentado, e dispensado do cargo de Promotor Publico, e competir-me na ordem dos eleitos vista a escusa de Alexandre Pinto de Carvalho, cuja copia tambem remetto á V. Ex., que se dignará esclarecer-me, se tenho ou não bem aceitado o referido cargo de Juiz de Paz.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande 17 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — Maximiano José da Motta, Juiz de Paz do 1.º Districto de S. João Baptista.

— Illm. Sr. — Recebi o Officio de V. Ex. datado de hoje, ao qual respondo. Os motivos que tive para passar a Vara de Juiz de Paz, os quaes forão falta de saúde, ainda hoje imperão; pelos quaes não me he possivel, nem posso tomar a Vara; não he por falta de Patriotismo, pois este provado está com tres annos que serví este penoso Cargo, e sim a pouca saúde que me acompanha.

Deos Guarde á V. Ex. Praia Grande 17 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Ex. Sr. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti, Dignissimo Juiz de Paz do 1.º Districto. — Alexandre Pinto de Carvalho. — Está conforme. — O Escrivão, Antonio Laço Cabral.

— Illm. Sr. — Achando-me incomodado em minha saúde, a ponto de não poder bem desempenhar as attribuições que estão á Cargo dos Juizes de Paz, he do meu dever transmittir a Vara deste Juizo á V. S., que segundo a ordem da eleição, presumo ser o Juiz Juramentado, a quem competê o exercicio das mesmas attribuições: e segundo aviso de V. S. serão transmittidos quasquer objectos, e informações, que me cumpre dar conta, e levar ao conhecimento de V. S.

Deos Guarde á V. S. Praia Grande 17 de Fevereiro de 1834. — Illm. Sr. Maximiano José da Motta, Juiz de Paz Juramentado do 1.º Districto da Freguezia de S. João Baptista da Praia Grande.

N. B. Previno á V. S. que já foi igual participação ao Juiz Juramentado, Alexandre Pinto de Carvalho, e que este me respondeo como verá a copia junta. — Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque. — Juiz de Paz do 1.º Districto da Freguezia de S. João Baptista da Praia Grande. — Está conforme. — O Escrivão Antonio Laço Cabral.

— Illm. e Exm. Sr. — Tenho a satisfação de participar á V. Ex. para levar ao conhecimento da Regencia, Que, em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, nos Rege, que até o presente nada tem havido neste Municipio, que possa alterar a tranquillidade.

publica; e que pelas novidades da Villa da Praia Grande, o Juiz de Paz do 1.º Districto já requisitou a força, presentemente, segundo, elle me informa, Commandada por hum Capitão de confiança.

Deos Guarde á V. Ex. Porto das Caixas 16 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Ex. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — O Padre *Manoel de Freitas Magalhães*. — Juiz Municipal interino.

MINISTERIO DA FAZENDA.
Expediente do dia 5 de Fevereiro.

Portaria ao Thesoureiro Geral, mandando entregar ao Alferes *Tristão José Alves*, a quantia de 30.000\$000 réis em Notas de valores menores de 200\$000 réis para conduzir, e entregar na Thesouraria da Provincia de Minas Geraes para supprimento ás suas despesas.

Ordem ao Inspector da Thesouraria do Pará, para que nas Estações do troco da moeda de cobre por sedulas seja admittida a moeda de cunho de Goyaz, que ahí possa concorrer na razão do valor legal fixado por libra no regulamento de 8 de Outubro de 1833, advertindo que esta moeda deverá ser apresentada em separado da outra, para o que se fará no modelo de escripturação annexo ao mencionado regulamento necessaria especificação desta circumstancia.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Da Gazeta Americana — *National Intelligencer* de 21 de Novembro de 1833, extrahimos parte de hum Discurso, que pronunciou o celebre *Webster*, hum dos Oradores mais conspicuos nos Estados Unidos d'America, no dia 4 de Julho, anniversario da Independencia do seu Paiz.

Ele assim se explica sobre os males, que causa o espirito de partido.

O espirito de partido tem inquestionavelmente a sua origem em algumas das paixões naturaes do coração; e os Governos livres lhe fornecem naturalmente mais alimento, do que aquelles, em que a liberdade de fallar e de escrever he limitada pelo forte braço do poder. Mas tão naturalmente corre em extremos o espirito de partido: tão injusto, cruel, e sem remorsos he em seus excessos; tão implacavel na guerra, que faz contra o caracter particular: tão falto de escrupulo na escolha dos meios para alcançar os seus fins interesseiros: tão seguro está de cavar momentaneamente a sepultura d'aquellas livres Instituições, de que pertende ser o necessario defensor: tão inevitavelmente acaba em despotismo militar, e feroz tirannia, que eu não sei em que se possa com mais conveniencia exercitar a voz e a influencia de hum homem probo, do que no esforço para mitigar a sua violencia.

Confirmamo-nos tanto mais nesta conclusão, quando consideramos que o partido da controversia está mostrando-se constantemente tão desarrasado e absurdo, quanto he desagradavel e pernicioso. Se necessitassemos de illustrações para a verdade desta observação, não seriamos obrigados á hir muito longe para descubri-las. Nas inesperadas vistas, que continuamente apparecem nos negocios, successos ha, que fazem envergonhar a interesseira adherencia dos resolutos campões aos nomes do seu partido. Nenhuma eleição do Primeiro Magistrado da Republica foi mais fortemente contestada, do que a que agitou a nossa Patria o anno passado; e não sei, que o espirito de partido ao menos no nosso tempo, chegasse á maior altura, de que a Imprensa de partido fosse mais violenta de ambos os lados. E que se seguiu? Apenas se decidiu a eleição, que o Presidente escolhido, não tendo ainda entrado no segundo praso do seu Emprego, já o estado de cousas se havia de tal sorte mudado, que produsio, relativamente á questão mais importante, que atrahio a attenção da nossa Patria depois de termos adoptado a Constituição, huma concordia de opiniões entre aquelles, que, ha uns mezes, se tinham appresentado em actitudes hostis uns contra os outros.

*Traduzido por * * * * **

MAPPA

Do Recenseamento da população do Municipio da Villa da Campanha. Setembro de 1833.

Segundo o methodo do Modelo que veio da Presidencia, recupilado pelo Sr. Vereador Souza, dos Mappas remettidos á Camara pelos Juizes de Paz do Municipio.

Brancos Casados	Homens	Mulheres
Até 15 annos	8	37
De 15 a 30	1002	1449
De 30 a 60	1483	1079
De 60 por diante	209	66
Total	2702	2681
Ditos Solteiros	Homens	Mulheres
Até 15 annos	3766	3742
De 15 a 30	1373	939
De 30 a 60	375	481
De 60 por diante	155	96
Total	5587	5317
Pardos Casados	Homens	Mulheres
Até 15 annos	23	38
De 15 a 30	407	614
De 30 a 60	555	410
De 60 por diante	96	48
Total	1081	1110
Ditos Solteiros	Homens	Mulheres
Até 15 annos	1385	1390
De 15 a 30	516	545
De 30 a 60	151	300
De 60 por diante	43	767
Total	2095	2311
Pretos Casados	Homens	Mulheres
Até 15 annos	2	1
De 15 a 30	61	100
De 30 a 60	144	108
De 60 por diante	35	21
Total	242	230
Ditos Solteiros	Homens	Mulheres
Até 15 annos	252	264
De 15 a 30	143	139
De 30 a 60	87	115
De 60 por diante	26	38
Total	508	556
Somma	12215	12205
CAPTIVOS.		
Pardos Casados	Homens	Mulheres
Até 15 annos	0	0
De 15 a 30	59	71
De 30 a 60	64	71
De 60 por diante	4	1
Total	127	143
Ditos Solteiros	Homens	Mulheres
Até 15 annos	218	206
De 15 a 30	176	138
De 30 a 60	75	50
De 60 por diante	3	2
Total	472	396
Pretos Casados	Homens	Mulheres
Até 15 annos	0	10
De 15 a 30	520	648
De 30 a 60	553	334
De 60 por diante	32	10
Total	1105	1002
Ditos Solteiros	Homens	Mulheres
Até 15 annos	1518	1378
De 15 a 30	2130	1015
De 30 a 60	766	330
De 60 por diante	42	13
Total	4786	2736
Somma	6490	4277
Somma Geral.		
Homens e Mulheres livres	24420	24420
Ditos e ditas Captivos	10767	10767
Total	35187	35187

A Saber — Freguezia da Villa.

Districto da Villa	3729
Capella do Lambary	2097
Districto de S. Domingos da Bocaina	761
Dito do Mundo-Novo	1022
Capella da Mutuca	1987
Total	9600
Freguezia do Rio Verde	1821
Total	3173
Dita do Douradinho.	
Districto da Freguezia	2271
Capella do Carmo	1619
Total	3890
Freguezia de S. Anna	4388
Total	3063
Dita de S. Catharina.	
Districto da Freguezia	3063

Capella de S. Rita	973
Dita de S. Sebastião	1329
Total	5365
Freguezia Nova de Itajubá.	
Districto da Freguezia	5006
Districto da Soledade	1644
Total	6650
Somma Geral	35187

(Opinião Campanhense.)

As 45 Villas e 1 Cidade da Provincia distribuidas por 6 Comarcas, e 20 Termos, e divididos em 191 Districtos têm a população que se vê do seguinte resumo de hum amplo cadastro mandado fazer pelo Governo.

Homens livres	Mulheres livres	Homens escravos	Mulheres escravos	TOTAL	
105,741	110,128	64,583	36,131	8,0683	
O cadastro mandado tirar em 1830 deu o seguinte extracto	96,786	105,388	48,827	32,592	253,593
Os 2 quadros da população dão em favor do anno de 1833 a differença de.....	8,955	4,740	5,761	3,539	22,995

Este cadastro não se pôde chamar perfeito, porque toda a Provincia ainda prevalece pelo antigo e inveterado temor de recrutamentos, o uso de se occultar o verdadeiro numero dos membros das familias. Este receio já se vái dissipando, mas ainda produz nocivos resultados. O Exm. Presidente já notou que não havia exactidão nos dados fornecidos pelos Juiz de Paz, e deu como opinião sua, que a população he muito maior do que a que consta dos mappas. Não obstante, o quadro actual comparado com os anteriores mostra ou destruição em parte de prejuizos velhos, ou augmento sensivel na população: qualquer das hypótheses alegra nos tanto mais, quanto supponmos que para o presente resultado concorrerão ambas as conjecturas. He tempo que S. Paulo descauce, e que se refaça das forças perdidas successivamente por longo espaço. Huma guerra prolongada roubou-lhe a flor de sua mocidade, toda a prole d'esta, outros tantos braços uteis para seu engrandecimento e riqueza. A paz e hum regimen estavel são quem somente podem cicatrizar estas chagas, que ainda sangrao, se he que taes feridas se curão.

(*Novo Fyrol Paulistano.*)

EDITAL.

Por Ordem do Sr. Contador de Fazenda, servindo de Inspector desta Thesouraria da Provincia do Rio de Janeiro, se faz publico que em cumprimento do Despacho do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 12 do corrente mez, se ha de pôr em praça de venda hum Edificio começado para Quartel no Largo da Prainha, pertencente aos proprios Nacionaes.

Todas as pessoas, a quem a dita arrematação convier, poderão comparecer competentemente habilitadas na Sala dos Leilões da Thesouraria em as Sessões do dia 17 de Março em diante, onde se receberão seus lanços para serem levados á approvação do Tribunal do Thesouro Publico Nacional.

Secretaria da Thesouraria da Provincia do Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1834.

O Official Maior. — *Angelo José Saldanha.*

MOVIMENTO

DO PORTO.

Para: <i>Sahidas no dia 19.</i>	
Antuerpia — Bergantim Americano Barbara.	
Boston — Dito Attila.	
Havre — Bergantim Francez Adelaide.	
Paranaguá pela Ilha Grande — Dita Mariana.	
<i>Entradas no dia 19.</i>	
Santa Catharina — Sumaca N. Penha 7 ds.	
Buenos Ayres — Brigue Escuna Dois Amigos.	
Montevidéo — Huma Curveta de Guerra Americana 10 dias.	
Benguella — Patacho Portuguez-Feliz Ventura 38 dias.	
Fica á Barra 2 Sumacas, e ao Norte 1 Bergantim, e huma Escuna.	

Na Typografia de Thomaz B. Hunt, e C.